

pondente ao escalão 1 índice 220 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

17.12.2014. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
208353006

#### Despacho (extrato) n.º 716/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.10.2014, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Iryna Brazhnik, como Assistente Convivada em regime de Tempo Parcial 55 %, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 01.11.2014 a 31.08.2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

17.12.2014. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
208355534

#### Despacho n.º 717/2015

Sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, ouvido o respetivo Conselho Técnico-Científico, ao abrigo do artigo 8.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e no uso das competências previstas nas alíneas *b)* e *d)* do n.º 1 do artigo 92.º da mesma lei e alíneas *b)* e *d)* do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovo a criação do Curso de Pós-Graduação em Marionetas e Formas Animadas, cujo plano de estudos é publicado em anexo ao presente despacho.

### Instituto Politécnico de Lisboa

#### Escola Superior de Educação de Lisboa

10.1 — Curso de Pós-Graduação em Marionetas e Formas Animadas

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História do Teatro de Formas Animadas . . . . .	TEA	Semestral . . . . .	140	30 (TP:28; OT:2)	5	Obrigatória.
Formas Animadas em Contextos Escolares e Extraescolares . . . . .	TEA	Semestral . . . . .	140	30 (TP:28; OT:2)	5	Obrigatória.
Corpo, Movimento e Voz . . . . .	TEA	Semestral . . . . .	140	30 (TP:14; OT:2; PL:14)	5	Obrigatória.
Laboratório de Formas Animadas I . . . . .	TEA	Semestral . . . . .	280	60 (TP:28; OT:4; PL:28)	10	Obrigatória.
Laboratório de Formas Animadas II . . . . .	TEA	Semestral . . . . .	280	60 (TP:28; OT:4; PL:28)	10	Obrigatória.
Metodologias de Investigação . . . . .	EDU	Semestral . . . . .	140	30 (TP:28; OT:2)	5	Obrigatória.
Projeto . . . . .	TEA	Semestral . . . . .	560	60 (S:40; OT:20)	20	Obrigatória.
<i>Total</i> . . . . .	—	—	1 680	—	60	—

Legenda: OT — Orientação Tutorial; PL — Ensino Prático e Laboratorial; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.

208355883

#### Despacho n.º 718/2015

Sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, ouvido o respetivo Conselho Técnico-Científico, ao abrigo do artigo 8.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e no uso das competências previstas nas alíneas *b)* e *d)* do n.º 1 do artigo 92.º da mesma lei e alíneas *b)* e *d)* do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovo a criação do Curso de Pós-Graduação em Animação de Histórias, cujo plano de estudos é publicado em anexo ao presente despacho.

O Curso entra em funcionamento a partir do 2.º semestre do ano letivo 2014/2015.

22 de dezembro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.  
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.

O Curso entra em funcionamento a partir do 2.º semestre do ano letivo 2014/2015.

18 de dezembro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.  
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.  
3 — Grau: n/a.  
4 — Curso: Pós-Graduação em Marionetas e Formas Animadas.  
5 — Área científica predominante do curso: Teatro.  
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do diploma: 60 ECTS.  
7 — Duração normal do curso: 2 semestres.  
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma de pós-graduação em Marionetas e Formas Animadas:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Teatro . . . . .	TEA	55
Educação . . . . .	EDU	5
<i>Total</i> . . . . .		60

10 — Plano de estudos:

3 — Grau: n/a.  
4 — Curso: Pós-Graduação em Animação de Histórias.  
5 — Área científica predominante do curso: Teatro.  
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do diploma: 60 ECTS.  
7 — Duração normal do curso: 2 semestres.  
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma de pós-graduação em Animação de Histórias:

Área Científica	Sigla	Créditos Obrigatórios
Teatro . . . . .	TEA	25 a 45
Língua Portuguesa . . . . .	LP	10 a 30
Educação . . . . .	EDU	5
<i>Total</i> . . . . .		60